



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 011, 06 de Novembro de 2017

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MÔNICA ALMEIDA NERI

Superintendente

PAULO ROBERTO TAVARES GOMES FILHO

Gerente de Atenção à Saúde

JAMES JOSÉ DE CARVALO CADIDÉ

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDERSON DA ANUNCIÇÃO COSTA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
SUBSTITUIÇÃO.....	3
PORTARIA nº 082, de 06 de outubro de 2017	3
DESIGNAÇÃO	3
PORTARIA nº 083, de 31 de outubro de 2017	3
PORTARIA nº 084, de 31 de outubro de 2017	3
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	4
PORTARIA nº 085, de 31 de outubro de 2017	4



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 082, de 06 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Nutricionista **LUCIANA RIBEIRO CUNHA**, servidora da Universidade Federal da Bahia, matrícula Siape nº 2278465, cedida a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para responder pela Chefia do Setor de Apoio Diagnostico, junto à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 29/09/2017 a 08/10/2017, em decorrência de férias da Chefe Titular Sra Carine de Souza Jatobá, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula siape nº 2225109.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefia Substituta no referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

MÔNICA ALMEIDA NERI

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 083, de 31 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso IV do Art. 2º e do Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARCELO MARCOS SILVA**, Supervisor de Almoxarifado admitido pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, lotado na Maternidade Climério de Oliveira, matrícula nº 09128 como responsável pelo Almoxarifado da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

MÔNICA ALMEIDA NERI

PORTARIA nº 084, de 31 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso



IV do Art. 2º e do Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA**, farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, matrícula siape nº 1926894 como responsável pelo Almoxarifado da Farmácia da Maternidade Climério de Oliveira (CAF-MCO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

MÔNICA ALMEIDA NERI

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA nº 085, de 31 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XIX do Art. 2º, do Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e tomando como base a alínea “a” do item 6.5 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Descarga de Materiais da Maternidade Climério de Oliveira (CED-MCO), com a finalidade de efetivar a transferência de responsabilidade pela guarda do material.

Art. 2º O prazo para a elaboração do regimento interno da Comissão Especial para Descarga de Materiais da Maternidade Climério de Oliveira é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início de seus trabalhos.

Parágrafo único: A análise e aprovação da minuta do regimento interno da CED-MCO é de responsabilidade dos membros da própria Comissão, com supervisão da Gerência de Administrativa, cabendo à Superintendência a publicação do ato.

Art. 3º Nomear os profissionais relacionados abaixo para dela fazer parte:

I – Da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH

- a) **MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula siape nº 2242141 (Presidente);
- b) **LUCAS BRITO DA SILVA**, Analista Administrativo/Administrador, matrícula siape nº 2352576;
- c) **SAMUEL PEREIRA SANTOS DE DEUS**, Assistente Administrativo, matrícula siape nº 2225036;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

MÔNICA ALMEIDA NERI